



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 30 de Janeiro de 2026 • Número 3925 • www.leme.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº 090/2026.

NOTIFICADA: R.H.POMES DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA – CNPJ Nº 13.013.518/0001-01.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024.

OBJETO: REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM DE ULTRASSONOGRAFIA EM GERAL E EMISSÃO DE LAUDO.

Considerando o Relatório Final Conclusivo (anexo) que integra o presente e sugere o cancelamento da ata de registro de preços, a rescisão do pedido de fornecimento Pedido de Fornecimento nº 10471 (nota de empenho nº 14702/2025), aplicação de multa 30% (trinta por cento) sobre o valor contratado e a punição de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública de Leme pelo prazo de 2 (dois) anos.

Considerando a falta de robustez nas manifestações prestadas pela empresa, que não são suficientes para afastar sua responsabilidade acerca dos fatos, DECIDO:

Por acatar integralmente o relatório final conclusivo, para rescindir o pedido de fornecimento em comento, e respectiva nota de empenho ou saldo desta, aplicar a penalidade de multa e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública de Leme, além de cancelar a Ata de Registro de Preços nº 45/2025, válida até 23/05/2025.

Esta medida se consubstancia na gravidade da irregularidade constada, que configurou fraude na execução contratual, tendo como consequência a necessidade de afastamento imediato da empresa da prestação dos serviços, levando em conta o risco que a conduta representou à assistência de saúde deste município, com fundamento nos dispositivos abaixo relacionados:

Lei n.º 14.133/21:

Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

(...)

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

...

IX – fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

(...)

Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

(...)

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

(...)

§ 4º A sanção prevista no inciso III do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

... § 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput deste artigo pode-

rão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput deste artigo. (...)

Decreto Municipal nº 8.058/23:

Art. 4º - Ao fornecedor responsável pelas infrações administrativas dispostas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, serão aplicadas as seguintes sanções, observado o devido processo legal e assegurados o contraditório e a ampla defesa:

...

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar com a administração direta de Leme;

...

§ 1º - A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste decreto.

§ 2º - As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II, alínea “a” do caput deste artigo.

Art. 6º - A sanção de multa compensatória será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, calculada na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado, observando-se os seguintes parâmetros:

...

IV - 30% (trinta por cento) sobre o valor contratado, em caso de:

...

b) fraude à licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato;

Art. 8º - Será aplicada a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de três anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, observando-se os parâmetros estabelecidos, aos responsáveis pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

Pena - impedimento pelo período de até dois anos.

Além de seguir na íntegra a decisão do Relatório Final Conclusivo, como Gestora da Secretaria de Saúde, decido pela SUSPENSÃO CAUTELAR IMEDIATA da Ata de Registro de Preços nº 45/2025, a partir desta data.

Considerando que a sanção aqui aplicada (impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura de Leme), produz efeitos em outra Ata de Registro de Preços cuja empresa também é detentora, qual seja, Ata nº 129/2025, gerando seu eventual cancelamento (artigo 23, VII, do Decreto Municipal 8.217/23), determino a elaboração de termo de suspensão cautelar da mesma, mediante notificação naqueles autos.

Diante do exposto e, de acordo com o artigo 24 do Decreto Municipal nº 8.058/23, concedo o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de recurso, contado da data do recebimento da intimação.

Leme, data da assinatura digital.

Lisete Cristina Ganéo Kinock
Secretária Municipal de Saúde
(assinado eletronicamente)

À Empresa
R.H.POMES DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA.
Responsável legal: Sr. RAFAEL HENRIQUE POMES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026
CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS – 2026
CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

Dos recursos:

☐ Adriana Aparecida da Cruz – Tecnologias Educacionais

Recurso (falta de documentação) DEFERIDO

Pontuação concedida: 20 projeto, 05 experiência, 01 ano trabalhado – Total 26 pontos – Desclassificada por não atingir pontuação mínima.

☐ Máira Regina Batista – Artesanato Popular

Recurso (falta de assinatura) DEFERIDO

Pontuação concedida: 20 projeto, 05 superior incompleto – Total 25 pontos – Desclassificada por não atingir pontuação mínima.

☐ Venessa Pistarini Moreli – Artesanato Popular

Recurso (falta de assinatura) DEFERIDO

Pontuação concedida: 10 projeto, 05 experiência, 10 superior completo, 05 curso técnico – Total 30 pontos – Classificação ajustada.

☐ Mateus Henrique Rosa Pereira – Capoeira

Recurso (revisão de documentação) DEFERIDO

Pontuação concedida: 20 projeto, 05 experiência, 02 anos trabalhados, 05 superior incompleto, 08 cursos na área – Total 35 pontos – Mantida a mesma pontuação.

☐ Luiz Carlos Prudente da Silva – Iniciação Musical

Recurso (revisão pontuação) DEFERIDO

Pontuação concedida: 20 projeto, 05 experiência, 05 superior incompleto, 01 curso na área – Total 31 pontos – Classificação ajustada

☐ Luiz Carlos Prudente da Silva – Fanfarra

Recurso (revisão pontuação) DEFERIDO

Pontuação concedida: 20 projeto, 05 experiência, 05 superior incompleto, 01 curso na área – Total 31 pontos – Classificação ajustada

☐ Deive André de Souza – Dança

Recurso (revisão de pontuação) DEFERIDO

Pontuação concedida: 20 projeto, 05 experiência, 07 anos trabalhados, 05 superior incompleto, 03 cursos na área – Total 40 pontos – Classificação ajustada

☐ Gustavo Cavichioli – Recreação e Lazer

Recurso (revisão de pontuação) DEFERIDO

Pontuação concedida: 20 projeto, 05 experiência, 07 anos trabalhados, 05 superior incompleto, 05 cursos na área – Total 42 pontos – Mantida a mesma pontuação. –

critério de desempate: idade

☐ Deive André de Souza – Recreação e Lazer

Recurso (revisão de pontuação) DEFERIDO

Pontuação concedida: 20 projeto, 05 experiência, 02 anos trabalhados, 05 superior incompleto, 02 cursos na área – Total 34 pontos – Mantida a mesma pontuação.

☐ Kelly Cristina Vicentini Barroso de Sousa – Recreação e Lazer

Recurso (revisão de pontuação) DEFERIDO

Pontuação concedida: 15 projeto, 05 experiência, 01 ano trabalhados, 05 superior incompleto – Total 21 pontos – Desclassificada por não atingir pontuação mínima.

☐ Luciana Valquíria Oliveira Beltran – Recreação e Lazer

Recurso (revisão de pontuação) DEFERIDO

Pontuação concedida: 20 projeto, 05 experiência, 01 ano trabalhado, 10 superior completo – Total 36 pontos – Mantida a mesma pontuação.

☐ Natália Cristiane Vidal – Recreação e Lazer

Recurso (revisão de pontuação) DEFERIDO

Pontuação concedida: 20 projeto, 05 experiência, 02 anos trabalhados, 05 superior incompleto – Total 32 pontos – Classificação Ajustada

☐ Isamara Benevuto da Silva – Literatura

Recurso (revisão de pontuação) DEFERIDO

Pontuação concedida: 20 projeto, 05 experiência, 05 superior incompleto – Total 30 pontos – Mantida a mesma pontuação.

☐ Conceição de Lourdes Nunes Martins Conforti – Língua Portuguesa

Recurso (falta de assinatura) DEFERIDO

Pontuação concedida: 20 projeto, 05 experiência, 02 anos trabalhados, 10 superior completo, 08 cursos na área – Total 45 pontos – Classificação ajustada.

☐ Isamara Benevuto da Silva – Língua Portuguesa

Recurso (revisão de pontuação) DEFERIDO

Pontuação concedida: 20 projeto, 05 experiência, 05 superior incompleto – Total 30 pontos – Classificação Ajustada

☐ Adriana Aparecida da Cruz – Língua Portuguesa

Recurso (falta de assinatura) DEFERIDO

Pontuação concedida: 20 projeto, 05 experiência, 01 ano trabalhado – Total 26 pontos – Desclassificada por não atingir pontuação mínima.

☐ Elisângela Leme Muniz – Língua Portuguesa

Recurso (falta de documentação) DEFERIDO

Pontuação concedida: 15 projeto, 05 experiência, 10 superior completo – Total 30 pontos – Pontuação ajustada

☐ Josiane Baldin – Língua Portuguesa

Recurso (revisão de pontuação) DEFERIDO

Pontuação concedida: 20 projeto, 05 experiência, 05 anos trabalhados, 10 superior completo – Total 40 pontos – Classificação Ajustada

☐ Elaine Pereira de Lima – Língua Portuguesa

Recurso (revisão de pontuação) DEFERIDO

Pontuação concedida: 20 projeto, 05 experiência, 05 superior incompleto, 02 cursos na área – Total 32 pontos – Classificação Ajustada

☐ Melissa Donadel – Língua Portuguesa

Recurso (revisão de pontuação) DEFERIDO

Pontuação concedida: 17 projeto, 05 experiência, 05 anos trabalhados, 10 superior completo, 03 cursos na área – Total 40 pontos – Classificação Ajustada

□Krisla Oliveira Eler de Sant'Ana – Língua Portuguesa

Recurso (revisão de pontuação) DEFERIDO

Pontuação concedida: 20 projeto, 05 experiência, 05 superior incompleto, 05 curso técnico, 03 cursos na área – Total 38 pontos – Mantida a mesma pontuação.

□Maira Regina Batista – Língua Portuguesa

Recurso (falta de assinatura) DEFERIDO

Pontuação concedida: 20 projeto, 05 superior incompleto – Total 25 pontos – Desclassificada por não atingir pontuação mínima.

□Kelly Cristina Vicentini Barroso de Sousa – Língua Portuguesa

Recurso (revisão de pontuação) DEFERIDO

Pontuação concedida: 20 projeto, 05 experiência, 02 anos trabalhados, 05 superior incompleto, 03 cursos na área – Total 35 pontos – Mantida a mesma pontuação.

□Gisele Fabiano – Língua Portuguesa

Recurso (revisão de pontuação) DEFERIDO

Pontuação concedida: 20 projeto, 05 experiência, 02 anos trabalhados, 05 superior incompleto, 03 cursos na área – Total 35 pontos – Classificação Ajustada

□Paula Miranda Silvestre – Língua Portuguesa

Recurso (falta de assinatura) DEFERIDO

Pontuação concedida: 15 projeto, 05 experiência, 10 superior completo, 05 curso técnico, 02 cursos na área – Total 37 pontos – Classificação Ajustada

□Natália Cristiane Vidal – Língua Portuguesa

Recurso (revisão de pontuação) DEFERIDO

Pontuação concedida: 20 projeto, 05 experiência, 02 anos trabalhados, 05 superior incompleto, 01 curso na área – Total 33 pontos – Classificação Ajustada

□Luciana Valquíria Oliveira Beltran – Língua Portuguesa

Recurso (revisão de pontuação) DEFERIDO

Pontuação concedida: 15 projeto, 05 experiência, 10 superior completo, 03 cursos na área – Total 33 pontos – Mantida a mesma pontuação.

□Elaine Pereira de Lima – Matemática

Recurso (revisão de pontuação) DEFERIDO

Pontuação concedida: 20 projeto, 05 experiência, 05 superior incompleto, 02 cursos na área – Total 32 pontos – Classificação Ajustada

□Gisele Fabiano – Matemática

Recurso (revisão de pontuação) DEFERIDO

Pontuação concedida: 20 projeto, 05 experiência, 02 anos trabalhados, 05 superior incompleto, 01 curso na área – Total 33 pontos – Classificação Ajustada

□Vanessa Pistarini Moreli – Matemática

Recurso (revisão de pontuação) DEFERIDO

Pontuação concedida: 20 projeto, 05 experiência, 02 anos trabalhados, 10 superior completo, 05 curso técnico – Total 42 pontos – Mantida a mesma pontuação.

□João Paulo Ferreira Linck – Matemática

Recurso (revisão de pontuação) DEFERIDO

Pontuação concedida: 20 projeto, 05 experiência, 07 anos trabalhados, 05 superior incompleto, 03 cursos na área – Total 40 pontos – Classificação Ajustada

□Elizelene Martins Ferreira – Matemática

Recurso (revisão de pontuação) DEFERIDO

Pontuação concedida: 18 projeto, 05 experiência, 02 anos trabalhados, 05 superior incompleto, 03 cursos na área – Total 33 pontos – Classificação Ajustada

□Kelly Cristina Vicentini Barroso de Sousa – Matemática

Recurso (revisão de pontuação) DEFERIDO

Pontuação concedida: 20 projeto, 05 experiência, 01 ano trabalhados, 05 superior incompleto, 01 curso na área – Total 32 pontos – Mantida a mesma pontuação.

□Marcos Paulo Franco – Jogos e Letramento Matemático

Recurso (revisão de pontuação) DEFERIDO

Pontuação concedida: 18 projeto, 05 experiência, 02 anos trabalhados, 05 superior incompleto, 05 curso técnico, 02 cursos na área – Total 37 pontos – Classificação ajustada

□Silmaria Joyce de Carmo Lima – Jogos e Letramento Matemático

Recurso (falta de documentação) DEFERIDO

Pontuação concedida: 18 projeto, 10 superior completo, 05 curso técnico – Total 33 pontos – Classificação ajustada

□Gustavo Cavichioli – Promoção a Saúde

Recurso (revisão de pontuação) DEFERIDO

Pontuação concedida: 20 projeto, 05 experiência, 01 ano trabalhado, 05 superior incompleto, Total 31 pontos – Mantida a mesma pontuação.

□Maria Deolinda Cação – Promoção a Saúde

Recurso (revisão de pontuação) DEFERIDO

Pontuação concedida: 20 projeto, 05 experiência, 10 superior completo, Total 35 pontos – Classificação Ajustada

□Maria Eduarda Vidal Cancian – Promoção a Saúde

Recurso (revisão de pontuação) DEFERIDO

Pontuação concedida: 20 projeto, 05 experiência, 05 superior incompleto, 03 cursos na área – Total 33 pontos – Classificação Ajustada

□Krisla Oliveira Eler de Sant'Ana – Promoção a Saúde

Recurso (revisão de pontuação) DEFERIDO

Pontuação concedida: 15 projeto, 05 experiência, 10 superior completo, 05 superior incompleto – Total 35 pontos – Classificação Ajustada

□Maira Regina Batista – Promoção a Saúde

Recurso (falta de assinatura) DEFERIDO

Pontuação concedida: 20 projeto, 05 superior incompleto – Total 25 pontos – Desclassificada por não atingir pontuação mínima.

□Luciana Valquíria Oliveira Beltran – Promoção a Saúde

Recurso (revisão de pontuação) DEFERIDO

Pontuação concedida: 20 projeto, 05 experiência, 10 superior completo, 01 curso na área – Total 36 pontos – Mantida a mesma pontuação.

□Thalissa Zanichelli – Promoção a Saúde

Recurso (revisão de pontuação) DEFERIDO

Pontuação concedida: 20 projeto, 10 superior completo, 05 cursos na área – Total 35 pontos – Classificação Ajustada

□Dalciane Cristina Ramalho – Promoção a Saúde

Recurso (revisão de pontuação) DEFERIDO

Pontuação concedida: 20 projeto, 05 experiência, 05 anos trabalhados, 04 cursos na área – Total 34 pontos – Classificação Ajustada

□Vanessa Pistarini Moreli – Promoção a Saúde

Recurso (revisão de pontuação) DEFERIDO

Pontuação concedida: 15 projeto, 05 experiência, 10 superior completo – Total 30 pontos – Mantida a mesma pontuação.

□ Livia Medeiros Alcatraz – Promoção a Saúde

Recurso (revisão de pontuação) DEFERIDO

Pontuação concedida: 20 projeto, 05 experiência, 01 curso na área – Total 26 pontos – Desclassificada por não atingir pontuação mínima.

EIXO 1

COMUNICAÇÃO, USO DE MÍDIAS E CULTURA DIGITAL E TECNOLÓGICA

TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Itamar Guimarães	52
02	Marcos Paulo Franco	39
03	Tatiana de Lima Borges Custódio	36
04	Gabriel Moi Stensen	34
05	Daiana Evangelista Sossae	32
06	Krisla Oliveira Eler de Sant'Ana	32
07	Gisela Maria Chiarelli da Silva	30
08	Livia Maria Cardoso Rocha	30
09	Ana Cláudia de Carvalho Dias Severino	30
10	Isabela Vitória Evangelista dos Santos	30

JOGOS DIGITAIS E GAMEFICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Itamar Guimarães	52
02	Marcos Paulo Franco	39
03	Tatiana de Lima Borges Custódio	36
04	Krisla Oliveira Eler de Sant'Ana	32
05	Ana Cláudia de Carvalho Dias Severino	30

EIXO 2

CULTURA, ARTES E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

ARTESANATO POPULAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Luís Gustavo Thomé	47
02	Leticia Mariane Alves	37
03	Conceição de Lourdes Nunes M. Conforti	36
04	Anne Uemura Costa Mengue	36
05	Beatriz Palma da Silva	35
06	Micaela Bergamasco Hernandez	34
07	Danilo Pagani Gurtler	32
08	Magno Aparecido Renaldo	32
09	Cláudia Ap. Marchiori Crescêncio	30
10	Alexandra Donadel	30
11	Vanessa Pistarini Moreli	30
12	Raquel Rodrigues Faria	30
13	Maria Eduarda Obage	30

ARTES VISUAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Cibele Medeiros Cardoso de Souza	47
02	Luís Gustavo Thomé	47
03	Rebeca Priscila de Mello Lima	40
04	Micaela Bergamasco	39
05	Itamar Guimarães	38
06	Leticia Mariane Alves	37
07	Anna Uemura Costa Mengue	36
08	Mariana Azevedo Finetti	36
09	Dalciane Cristina Ramalho Nicoletto	34
10	Danilo Pagani Gurtler	32
11	Cristiane Rodrigues Seriano	30

CAPOEIRA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Maria Luziana de Oliveira	49
02	Antônio Jussie Primo da Silva	40
03	Jonatas Francisco da Silva	40
04	Júlia Cristina da Silva	37
05	Mateus Henrique Rosa Pereira	35
06	Iara Aparecida da Silva	34

INICIAÇÃO MUSICAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
---------------	-------------------	-----------

01	Rodrigo Machado de Oliveira	52
02	Eugênio André Pagani	50
03	Camila Cecília Garcia	40
04	Ricardo Gonçalves	39
05	Márcio José da Silva	37
06	Antônio Cândido Sobrinho	33
07	Luiz Carlos Prudente da Silva	31
08	André Ariel Ferrara	30

DANÇAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Alessandro Araújo dos Santos	57
02	Geiza Luiza da Costa Arle	45
03	Douglas Metzner Mergulhano	45
04	Regiane Lourenço Marques	43
05	Deive André de Souza	40
06	Fernanda Bagnhatori Valsechi	39
07	Tamires Regente de Godoi	31

COREOGRAFIA – DESFILE

01	Alessandro Araújo dos Santos	57
02	Geiza Luiza da Costa Arle	45
03	Douglas Metzner Mergulhando	45
04	Valdecir Rosa Júnior	43
05	Regiane Lourenço Marques	43
06	Deive André de Souza	40
07	Fernanda Bagnhatori Valsecchi	39
08	Camila Cecília Garcia	35
09	Yara Battistella Bernegossi	32
10	Krisla Oliveira Eler de Santana	32
11	Lucas Donisete Fernandes	31
12	Ana Luísa de Miranda Rodrigues	30

FANFARRA – DESFILE

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Rodrigo Machado de Oliveira	52
02	Eugênio André Pagani	50
03	Camila Cecília Garcia	40
04	Ricardo Gonçalves	39
05	Márcio José da Silva	37
06	Edivaldo Gonçalves	31
07	Luiz Carlos Prudente da Silva	31
08	Lúcia Helena Borges da Silva Nicolau	30
09	Deive André de Souza	30
10	Marcos Paulo Franco	30
11	Leonardo Oliveira Campos Verzolla	30
12	Nathan Vinícius de Oliveira Ribeiro	30

ATIVIDADES RÍTMICAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Geiza Luiza da Costa Arle	45

EIXO 3
ESPORTE E LAZER

JUDÔ

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Rayara Luíza Bonfogo	42
02	Indiara Samira Rodrigues de Souza	30

RECREAÇÃO E LAZER

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Jaime Ferreira Link	42
02	Rosângela Maria Cardoso Loureiro	42
03	Gustavo Cavichioli	42
04	Alessandro Araújo dos Santos	41
05	Leonardo de Oliveira Campos Verzola	41
06	Luciana Valquíria Oliveira Beltran ³⁶	
07	Fernanda Bagnhatori V. Araújo	35
08	Regiane Lourenço Marques	35
09	Deive André de Souza	34
10	Douglas Metzner Mergulhano	34
11	Natália Cristiane Vidal	32
12	Cibele Medeiros Cardoso de Souza	31

13	Guilherme Madella Cozar	31
14	Karin de Sousa Martins	31
15	Paulo Florêncio Duarte	30
16	Larissa Almeida Furtado	30
17	Isabela Raiane da Silva	30

EIXO 4

OUTROS: EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS, PROMOÇÃO DA SAÚDE E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO

LITERATURA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Flávia Alessandra Ap. Bernado dos Santos	40
02	Anne Uemura Costa Mengue	39
03	Yara Battistella Bernegossi	39
04	Joice Caroline Revelho	35
05	Giulia Battistella Bernegossi Zanóbia	33
06	Lucas Donisete Fernandes	33
07	Isabela Raiane da Silva	33
08	Caroline Gisele Uscello	32
09	Tânia Idalina Santos	30
10	Cláudia Aparecida Marchiori Crescêncio	30
11	Margarete Cristina de Alcântara Araújo	30
12	Isamara Bevenuto da Silva	30
13	Vitória de Miranda Ferreira	30

ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO LÍNGUA PORTUGUESA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Conceição de Lourdes Martins Conforti	45
02	Flávia Alessandra Ap. Bernardo dos Santos	44
03	Sueli Padilha dos Santos Ferreira	43
04	Rosângela Maria Cardoso Loureiro	42
05	Nathália Eduarda Ramalho de Oliveira	42
06	Ana Luísa de Miranda Ferreira Rodrigues	42
07	Márcia Maria Rauter Cardoso	41
08	Raquel Silva de Assis Moraes	41
09	Talita Roberta da Silva Cândido	41
10	Melissa Donadel	40
11	Josiane Baldin	40
12	Anne Uemura Costa Mengue	39
13	Yara Battistella Bernegossi	39
4	Rebecca Priscila de Mello Lima	38
15	Krisla Oliveira Eler de Santana	38
16	Adriana Aparecida Willemann Piccolo	37
17	Paula Miranda Silvestre	37
18	Lucas Doniseti Fernandes	37
19	Cláudia Aparecida Marchiori Crescêncio	36
20	Cibele Medeiros Cardoso de Souza	36
21	Kelly Cristina Vicentini Barroso de Sousa	35
22	Gisele Fabiano	35
23	Cristiane Rodrigues Seriano	34
24	Gisela Maria Chiarelli	34
25	Luciana Valquíria Oliveira Beltran	33
26	Eliete Cabral de França Santos	33
27	Natália Cristiane Vidal	33
28	Elaine Pereira de Lima	32
29	Roselene Cristina Piccolo	31
30	Sheila Cristina Cerencovich Aranha	31
31	Tatiana de Lima Borges Custódio	31
32	Joice Caroline Revelho	31
33	Elaine Cristina Barboza	30
34	Silmara Joyce do Carmo Lima	30
35	Margarete Cristina de Alcântara Araújo	30
36	Elisângela Leme Muniz	30
37	Elizelene Martins Ferreira de Souza	30
38	Maria Eduarda Vidal Cancian	30

ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Rosângela Maria Cardoso Loureiro	52
02	Yara Battistella Bernegossi	46
03	Raquel Silva de Assis Moraes	43
04	Thalita Aparecida Costa	43

05	Conceição de Lourdes Nunes M. Conforti	42
06	Sueli Padilha dos Santos Ferreira	42
07	Vanessa Pistarini Moreli	42
08	Eliete Cabral de França Santos	40
09	Talita Roberta da Silva Cândido	40
10	Flávia Alessandra Aparecida B. Dos Santos	40
11	João Paulo Ferreira Linck	40
12	Maria Carolina Padilha G. dos Santos	38
13	Nathália Eduarda Ramalho de Oliveira	38
14	Joice Carolina Revelho	37
15	Adriana Willemann Piccolo	36
16	Abigail de Souza Cândido Martins	36
17	Marcos Paulo Franco	36
18	Marina Caroline Pereira Vieira	36
19	Cláudia Ap. Marchiori Crescêncio	35
20	Sheila Cristina Cerencovich Aranha	35
21	Cibele Medeiros Cardoso de Souza	35
22	Denilson Ferreira Gaspar dos Santos	35
23	Danilo Pagani Gurtler	35
24	Márcia Maria Rauter Cardoso	34
25	Gisele Fabiano	33
26	Elizelene Martins Ferreira	33
27	Lucas Donisete Fernandes	33
28	Érica Andressa Rocha	32
29	Kelly Cristina Vicentini Barroso de Sousa	32
30	Elaine Pereira de Lima	32
31	Elaine Cristina Barboza	30
32	Mônica Maria Franciosa	30
33	Silmara Joyce do Carmo Lima	30
34	Nádia Angélica W. Baldo	30
35	Margarete Cristina de Alcântara Araújo	30
36	Tatiana de Lima Borges Custódio	30
37	Gisela Maria Chiarelli da Silva	30
38	Isamara Benevuto da Silva	30
39	Clóvis de Lima Borges Neto	30
40	Maria Eduarda Obage	30
41	Lívia Maria Cardoso Rocha	30

JOGOS E LETRAMENTO MATEMÁTICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Flávia Alessandra Ap. Bernardo dos Santos	43
02	Thalita Aparecida Costa	43
03	Marcos Paulo Franco	37
04	Cláudia Ap. Marchiori Crescêncio	35
05	Paula Miranda Silvestre	35
06	Joice Carolina Revelho	35
07	Silmara Joyce de Carmo Lima	33
08	Érica Andressa Rocha	32

PROMOÇÃO A SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	Letícia Mariane Alves	44
02	Cristiane Rodrigues Seriano	42
03	Anne Uemura Costa Mengue	38
04	Luciana Valquíria Oliveira Beltran	36
05	Maria Deolinda Cazão	35
06	Ísis Scherma Schwenguer Landgraf	35
07	Denilson Ferreira	35
08	Alana Carolina Moscardi	35
09	Thalissa Zanichelli	35
10	Krisla Oliveira Eler de Sant'Ana	35
11	Dalciane Cristina Ramalho	34
12	Clóvis de Lima Borges Neto	33
13	Maria Eduarda Vidal Cancian	33
14	Gustavo Cavichioli	31
15	Giulia Battistella Bernegossi Zanóbia	31
16	Lívia Maria Cardoso Rocha	31
17	Cláudia Aparecida Marchiori Crescêncio	30
18	Vanessa Pistarini Moreli	30
19	Yara Battistella Bernegossi	30
20	Verônica Arana Rossi	30
21	Karin de Souza Martins	30
22	Maria Eduarda Obage	30

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO 019/2026 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E ISABELA ROZIM SCHWETER PAPEZZO.

CONTRATANTE: Município de Leme

CONTRATADA: Isabela Rozim Schweter Papezzo

OBJETO: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado das unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor total: R\$ 57.250,00

Fonte: 1 - Tesouro

Data da Assinatura: 23/01/2026

Suporte Legal: Art. 75, II da Lei 14.133/2021

Leme, 30 de janeiro de 2026

LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK

Secretária de Saúde do Município

EXTRATO DO CONTRATO 017/2026 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E COMUNIDADE DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL GEREZIM.

CONTRATANTE: Município de Leme

CONTRATADA: Comunidade de Assistência Psicossocial Gerezim

OBJETO: Rescisão amigável ao contrato 251/2025 - Acolhimento institucional de paciente em hospital de custódia para cumprimento de ordem judicial.

Valor total: -

Fonte: -

Data da Assinatura: 22/01/2026

Suporte Legal: Art. 75, II da Lei 14.133/2021

Leme, 30 de janeiro de 2026

LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK

Secretária de Saúde do Município

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES, REALIZADA NO DIA 14 DE JANEIRO DE 2026

No dia quatorze de janeiro de dois mil e vinte e seis, realizou-se reunião do Conselho Municipal de Esportes, presidida por Anselmo Roque do Carmo, que deu início aos trabalhos agradecendo a presença do atleta Ícaro. Em seguida, foi apresentado o orçamento previsto para o exercício de 2026, no valor de R\$ 2.970.000,00 (dois milhões, novecentos e setenta mil reais), destacando-se a redução em relação ao orçamento do período anterior. Foi informado ainda que a Secretaria realizou, ao final do ano de 2025, reunião com o objetivo de esclarecer o Projeto de Lei, visando a possibilidade de apoio esportivo. Deliberou-se que toda solicitação de apoio deverá ser formalizada exclusivamente por meio de projeto cadastrado na plataforma 1 DOC, podendo a documentação e o plano de trabalho ser submetidos à apreciação do Conselho. Na palavra final, o Coordenador da Academia de Judô Combatê, expôs suas dúvidas relacionadas ao CREF da entidade, ficando acordado que Elder entrará em contato para tratar e encaminhar a resolução da questão apresentada.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Daniela Bonfogo Cavichioli, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Leme (SP), 14 de janeiro de 2026.

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

O Núcleo de Fiscalização de Posturas através dos artigos 3º, 6º e 75º da Lei Complementar 801/2019, vem notificar através deste o autuado abaixo:

WASHINGTON OGASSAWARA DUARTE (ESPÓLIO) - RUA ALCINO BASTOS, 119 - BARRA FUNDA - CAD. 2.0210.0029.00-0 (AIIM- F.1147/25)

O(s) notificado(s), poderão apresentar recurso referente ao Auto de Infração no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação.

O Núcleo de Fiscalização de Posturas através dos artigos 3º, 6º e 75º, parágrafo único, e 76º, § 2º, da Lei Complementar 801/2019, vem notificar através deste

os proprietários (as) e/ou responsáveis dos imóveis abaixo:

DAVID DA SILVA FERNANDES - RUA RAFAEL PELAIS - JD. RES. FLAMBOYANT - LOTE: 38 - QUADRA: 1 - CAD. 10.3086.0005.00-0

PAULO ROBERTO CHISTOFOLETTI - RUA ANTONIO VILLA RIOS, 83 - JD. PALMEIRAS - LOTE: 266 - QUADRA: K - CAD. 5.0350.0075.00-0

DAIANA MARTINS MEIRA - RUA VICTORIO DE SOUZA, 617 - JD. SÃO RAFAEL - LOTE: 20 - QUADRA: I - CAD. 10.2829.0141.00-0

JOAQUIM GONÇALVES FILHO (ESPÓLIO) - RUA BENJAMIM ARRAIS SERODIO - PQ. SÃO MANOEL - LOTE: 23 - QUADRA: X - CAD. 5.0415.0115.00-0

CLAYTON APARECIDO MARTINS - RUA BENJAMIM ARRAIS SERODIO - PQ. SÃO MANOEL - LOTE: 30 - QUADRA: X - CAD. 5.0415.0080.00-0

O(s) notificado(s), deverão no prazo de 15 (quinze) dias efetuar a limpeza do imóvel de sua propriedade e/ou responsabilidade descrito acima, sob pena de multa prevista no artigo 77º, parágrafo único, da referida Lei.

EDSON ROBERTO BAZON

Chefe do Núcleo de Fiscalização de Posturas

LEMEPREV

PORTARIA Nº 007/2026

ALTERA A PORTARIA Nº 089/2024, QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO LEMEPREV

VANESSA GALLONI e CHARLES DE MARCHI, respectivamente Diretora Presidente e Diretor de Previdência do LEMEPREV – Instituto de Previdência do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 840, de 16 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora Girlene Lima Caetano Monteiro, em razão de licença-Gestante;

RESOLVEM:

Artigo 1º – Fica alterada a Portaria nº 089/2024, exclusivamente para designar a servidora Priscila Aparecida de Souza Scatolini para exercer, temporariamente, a presidência da Comissão de Elaboração do Plano de Contratações Anual do LEMEPREV, em substituição à servidora Girlene Lima Caetano Monteiro, durante o período de seu afastamento legal.

Artigo 2º – Fica designada a servidora Bruna Eduarda dos Santos para integrar a Comissão de Elaboração do Plano de Contratações Anual do LEMEPREV, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 26 de janeiro de 2026.

Artigo 3º – Durante o período mencionado nos artigos anteriores, a Comissão de Elaboração do Plano de Contratações Anual do LEMEPREV passa a ter a seguinte composição:

- Priscila Aparecida de Souza Scatolini – Presidente;
- Bruna Eduarda dos Santos – Membro;
- Bruna Mizael Corrêa – Membro;
- Claudia Dametto Tambolim – Membro.

Artigo 4º – Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 089/2024.

Artigo 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leme/SP, 29 de Janeiro de 2026.

VANESSA GALLONI CARRERA

Diretora Presidente

CHARLES DE MARCHI

Diretor de Previdência